



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública as seguintes retificações do Edital 01/2026, que dispõe sobre a seleção para ingresso no curso de Mestrado Stricto Sensu do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas:

1. Do número de vagas

Onde se lê:

25 vagas, sendo 24 vagas destinadas à linha de pesquisa Fisiologia e Fisiopatologia Cardiovascular, das quais 12 para ampla concorrência e 12 para ações afirmativas, e 2 vagas destinadas à linha de pesquisa Neurociências, sendo 1 para ampla concorrência e 1 para ações afirmativas.

Leia-se:

26 vagas, com a inclusão de 1 (uma) vaga do Laboratório de Neurobiologia dos Transtornos do Humor e Ansiedade, permanecendo inalterada a distribuição, sendo 24 (vinte e quatro) vagas destinadas à linha de pesquisa Fisiologia e Fisiopatologia Cardiovascular, das quais 12 (doze) para ampla concorrência e 12 (doze) para ações afirmativas, e 2 (duas) vagas destinadas à linha de pesquisa Neurociências, sendo 1 (uma) para ampla concorrência e 1 (uma) para ações afirmativas.

2. Da documentação exigida para inscrição

Onde se lê:

4.4. Documentação exigida para inscrição:

b) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior

Leia-se:

4.4. Documentação exigida para inscrição:

b) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior ou declaração de finalista do curso de graduação.

3. Do cronograma

Inclusão no cronograma:

Do Prazo de recurso ao resultado do processo de heteroidentificação – 26 e 27/03/2026

Vitória, ES – 06 de janeiro de 2026

Valério Garrone Barauna

Coordenador do PPGCF/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALERIO GARRONE BARAUNA - SIAPE 1054209
Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS
Em 06/01/2026 às 21:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1265412?tipoArquivo=O>